



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 12/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Sr.(a) **ANDERSON FONSECA DE CASTRO**, do emprego de **MÉDICO CLINICO GERAL**, aprovado no Concurso Público 01/2011 admitido em 01 de fevereiro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo motivo de pedido de demissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2014.

Santa Rita de Jacutinga, 20 de janeiro de 2014.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal